



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 13/2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	3
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA Nº 522/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.	3
PORTARIA Nº 523/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.	3
PORTARIA Nº 524/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.	3
PORTARIA Nº 527/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.	3
PORTARIA Nº 528/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.	3
PORTARIA Nº 529/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.	3
PORTARIA Nº 530/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.	4
PORTARIA Nº 531/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.	4
PORTARIA Nº 532/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.	4
PORTARIA Nº 533/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.	4
PORTARIA Nº 534/GAB/DGPC/PCSC, de 27/03/2020.	4
PORTARIA Nº 535/GAB/DGPC/PCSC, de 27/03/2020.	4
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	4
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	5
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000592	5
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000593	5
PORTARIA Nº 012/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.	5
PORTARIA Nº 011/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.	5
PORTARIA Nº 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.	6
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609	6
PORTARIA Nº 013/SSP/DGPC/GEPLA, DE 1º DE ABRIL DE 2020.	6
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	6
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	6
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	6
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	6



SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 522/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.**

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO CEZAR RIBEIRO, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- IOMERE, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0216019-6-01.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 523/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 33610/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RICARDO D AQUINO**, mat. nº 0954035-0-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 30/03/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 33610/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0983166-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 30/03/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, no período de 16/04/2020 a 15/06/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 528/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO DE OLIVEIRA, mat. nº 0658861-1-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANDRE BECKMAN PEREIRA, mat. nº 0981458-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO CARLOS e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 530/GAB/DGPC/PCSC, de 25/03/2020.

SUSPENDER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 797/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.798, de 26/06/2018, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, mat. nº 0658299-0-01, no período de 17/02/2020 a 04/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, GUSTAVO KREMER, mat. nº 0378481-9-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- FLORIANÓPOLIS, no citado período, em razão de determinação da DPGF (PCSC 33498/2020).

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 531/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, ANDRE BECKMAN PEREIRA, mat. nº 0981458-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- SAO CARLOS, com efeitos a contar de 02/03/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 532/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOELMA ALBERTON STANG, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA e pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPIRANGA, no período de 01/04/2020 a 01/05/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 533/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 34334/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EVANDRO PAGANI DE MENEZES**, mat. nº 0322668-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DDTCA- TUBARAO para a DRP- TUBARAO, com efeitos a contar de 23/03/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 534/GAB/DGPC/PCSC, de 27/03/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA, mat. nº 0953583-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 535/GAB/DGPC/PCSC, de 27/03/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 34383/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALINE MASSONI**, mat. nº 0961879-1-01, ESCRIVA DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- ABELARDO LUZ para a DIC- XANXERE, com efeitos a contar de 01/04/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.



SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000592

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000592. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Município de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Florianópolis. **OBJETO:** Formação do Conselho Municipal de Segurança – Consem, conforme preconizado pelo art. 3º da Lei Municipal n. 7.683, de 22/07/2008. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (meses) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 20 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Gean Marques Loureiro, pelo Município de Florianópolis, e Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Florianópolis.

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000593

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000593. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Papanduva. **OBJETO:** Cessão de 02 (dois) servidores efetivos para exercer a função de assistente administrativo, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 20 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Luiz Henrique Saliba, pelo município de Papanduva.

PORTARIA Nº 012/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO BORGES** – Matrícula 393.083-1, cargo de Delegado de Polícia de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000593, celebrado entre o Município de Papanduva e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 02 (dois) servidores efetivos para exercer a função de assistente administrativo, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos”, cuja vigência iniciou em 24/03/2020 e encerra-se em 23/03/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 011/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **LAURITO AKIRA SATO** – Matrícula 378.431-2, cargo de Delegado de Polícia de Polícia Civil, para atuar como fiscal suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000592, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “parceria entre a PCSC e o Município de Florianópolis, visando a formação do Conselho Municipal de Segurança – Consem, conforme preconizado pelo art. 3º da Lei Municipal n. 7.683, de 22/07/2008”, cuja vigência iniciou em 24/03/2020 e encerra-se em 23/03/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE MÁRCIA CHAVES** – Matrícula 362.565-9, cargo de Delegada de Polícia de Polícia Civil, para atuar como fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000592, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “parceria entre a PCSC e o Município de Florianópolis, visando a formação do Conselho Municipal de Segurança – Consem, conforme preconizado pelo art. 3º da Lei Municipal n. 7.683, de 22/07/2008”, cuja vigência iniciou em 24/03/2020 e encerra-se em 23/03/2025.

Art. 2º - À fiscal designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil - PCSC, com intervenção da Academia de Polícia Civil - Acadepol, e Hololab – Laboratório de Inovações Tecnologias Ltda. **OBJETO:** Aprimoramento da solução denominada de “Sala de Tiro com Realidade Mista” com utilização de Óculos de Realidade Mista para aperfeiçoamento técnico e tático de agentes de segurança pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. DATA: 31 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Alfredo José Ballstaedt, pela Acadepol, Marcelo Raducziner Sá Rego, Giovanni Fernandes da Costa, Alexandre V. Gonçalves e Felipe Barreto Nicolazzi, pelo Hololab.

PORTARIA Nº 013/SSP/DGPC/GEPLA, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** – Matrícula 650.543-0, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil - PCSC, com intervenção da Academia de Polícia Civil - Acadepol, e Hololab – Laboratório de Inovações Tecnologias Ltda., tendo por objeto o “aprimoramento da solução denominada de “Sala de Tiro com Realidade Mista” com utilização de Óculos de Realidade Mista para aperfeiçoamento técnico e tático de agentes de segurança pública”, cuja vigência iniciou em 31/03/2020 e encerra-se em 30/03/2021.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 23 de março de 2020 e 31 de março de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
(48) 3365-8595
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 13/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

